



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.717/2017

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.964.064-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 037.237.159-07, nomeada em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4111/2017, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2019, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 107/2017 DE N.º 11.028
UMUARAMA, 26 107 120 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 julho 2017
DE N.º 11.019
UMUARAMA, 17 107 120 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS